



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **00002632**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -
Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.2217.00SX.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura 608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, por meio do fortalecimento da capacidade produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA Assinatura: _____	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados Credenciado: _____
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Construção da Primeira Etapa do Canal do Xingó

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **00002723**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.2221.7X91.0020

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental 544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	2	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa aportar recursos para possibilitar a construção da 1ª etapa do Canal Xingó, elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de obras civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias.

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA Assinatura: _____	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados Credenciado: _____
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos (Programa Cisternas)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002995

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.511.5033.8948.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estrutura implantada (unidade)	492	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	500.000.000
TOTAL:			600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002490	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	600.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

Conforme a Articulação do Semiárido Brasileiro se faz necessário a ampliação do programa de cisternas para o consumo humano, para produção e escolas:

a) Água para consumo humano: Com os programas Fome Zero e Água para Todos, foram construídas mais de 1 milhão e 200 mil cisternas de 16 mil litros para consumo humano. Uma revolução que democratizou, desconcentrou e disponibilizou o acesso à água no semiárido. Movimento oposto àquele do hidronegócio, das concentrações e privatizações. Mas ainda é preciso a implementação de no mínimo 350 mil tecnologias sociais para famílias que não possuem acesso à água de qualidade para beber;

B) Água para produção: Neste mesmo esforço, foram instaladas 207 mil tecnologias de captação e manejo de água de chuva para produção de alimentos, programa de segunda água, que garante a produção sustentável e agroecológica de alimentos e abastecimento das comunidades locais. Sem este programa, a fome seria ainda mais cruel na região. Para contribuir na erradicação da fome, ampliando a produção de alimentos agroecológicos, é necessária a construção de mais 800 mil tecnologias de segunda água, ação que deve estar associada a recursos para o fomento produtivo e assessoria técnica agroecológica de famílias e comunidades camponesas;

c) Água nas escolas: Temos mais de 7 mil escolas abastecidas com cisternas. Precisamos garantir que todas as escolas rurais sejam equipadas com cisternas e outros implementos que viabilizem o ano letivo das escolas rurais;

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) Demarcação de Terras Indígenas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00001326

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.125.0617.20UF.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

AÇÃO
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	600.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	800.000.000
TOTAL:						800.000.000

JUSTIFICATIVA

A paralisação das demarcações de terras indígenas afetam de forma significativa os Povos Indígenas. Das 1.299 terras indígenas no Brasil, 832 estão sem regularização, ou seja, 64% das terras. Portanto, a presente emenda visa acrescer o orçamento para promoção da regularização de terras indígenas com déficit atual de 770 áreas. Tendo em vista que nos últimos 4 anos nenhuma terra foi demarcada, desencadearam vários processos de retomada, ocasionando vários conflitos nos Estados da federação. Desta forma, é fundamental o direcionamento de recursos para solucionar os conflitos agrários entre os povos indígenas e não indígenas.

AUTOR DA EMENDA 5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____